



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folha 02
38812

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2012

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
100/2010"

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º. Por este Decreto Legislativo concede-se ao Agente Policial Vanderlei Dias do Nascimento a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 100, de 24 de março de 2.010, pelas ações benéficas à população bertioguense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga.

Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Alfonso Dari Weiland
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

03
813112

Mensagem Explicativa

Aprovada por esta Casa em 2010, a resolução nº 100, "Cria a Medalha Tiradentes' e o Diploma de Reconhecimento a serem concedidos aos Policiais Civis, Militares (incluídos os membros do Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária) e Guardas Municipais que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da Cidade de Bertioga, e dá outras providencias", visa homenagear policiais civis, militares e guardas civis municipais que se destacarem em ações benéficas à população de nosso município.

Estando os procedimentos quanto à indicação dos homenageados devidamente documentados no processo nº 241/2011, apresentamos o presente Projeto de Decreto legislativo para apreciação do Plenário em cumprimento ao dispositivo no art. 3º da referida resolução.

E, considerando-se a proximidade da data em que se deva prestar a homenagem, solicitamos que ao mesmo seja dado o rito da tramitação em regime de urgência especial, nos termos do art. 153 inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Marcelo Hélio Vilares

Presidente

Alfonso Dari Weiland

1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 85.127
Data 16 09 2012
Hora 16:32
Funcionamento